



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 1/2020

INDICO QUE SEJA OBRIGATÓRIO MANTER DISPENSER DE ÁLCOOL GEL 70% PARA USO COLETIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E EMPRESAS PRIVADAS, TAMBÉM USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA A TODO MUNÍCIPE DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Mediante a pandemia de COVID-19 que o mundo atualmente encontra-se enfrentando, no qual nosso município e demais municípios vizinhos já notificaram casos confirmados e estão no aguardo de novas possíveis confirmações. Preocupado com a saúde de cada munícipe e também com a estrutura física da saúde do nosso município, no qual pode gerar transtornos com o aumento abrupto de casos confirmados, indico que o município em conformidade com a NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS e a cartilha de orientação do Ministério da Saúde, sobre as medidas de prevenção do novo coronavírus, passe a adotar a obrigatoriedade da disposição de dispenser de álcool gel 70% de uso coletivo para higienização das mãos em todas as repartições públicas e em todas as empresas privadas sem exceções, também adotando como obrigatoriedade o uso de mascaras por todos os cidadãos enquanto transitarem em vias públicas ou locais privados. Medidas essas que conforme orientações do Ministério da Saúde, poderão ajudar a reduzir a disseminação do vírus e conseqüentemente reduzir o número de casos de infectados pela COVID-19 em nosso município.

Considerando ainda que o anseio do Executivo vai de encontro aos anseios deste Vereador, espera dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 28 de abril de 2020.



BRUNO MACHADO DA COSTA
Vereador